



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1162/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a contar de 17 de fevereiro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.993.899-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 003.496.889-07, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1702/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 21 Março 1924
DE Nº 10.026
UMWARAMA, 21.03.1924
Ass. Off. Umuwama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS